

ATA DE N° 120 DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DE MATO GROSSO DO ANO DE 2025.

Data: 28 de Março de 2025, 14h.

Local: Auditório da OAB/MT

Presente a Diretoria: Presidente Gisela Alves Cardoso, Vice-Presidente Giovane Santin e e Tesoureiro Max Magno Ferreira Mendes. **Presentes os**

Conselheiros e as Conselheiras Estaduais: Alex Martins Salvatierra, Alexandre Almeida De Arruda, Amauri De Sousa Brito Filho, André Luiz Campos Das Neves Ribeiro, Angélica Rodrigues Maciel Felizardo, Brenda Catarini Da Silva Stofel, Cristiano Alcides Basso, Daiana Costa Beber, Daniel Gomes Soares De Sousa, Edilamar Aparecida Rampanelli, Elisangela Sanches Ferreira De Andrade, Ellen Marcele Barbosa Guedes Tambelini, Fernanda Ribeiro Darold, Gabriel Gonçalves Dos Reis, Gildo Capeleto, Giovana César Scherner, Hamilton Lobo Mendes Filho, Hígara Huiane Carinhena Vandoni De Moura, Jackeline Oliveira Da Silva Sousa, Joice Wolf Scholl, José Moreno Sanches Júnior, Karina Martins, Karine Moraes Da Silva, Larissa Granella Scorsa Fava, Leopoldo César De Miranda Lima Bisneto, Lílian Dos Santos, Lourdes Volpe Navarro, Luciana Souto Onorio Lazzari, Luciano Silles Dias, Marden Elvis Fernandes Tortorelli, Maria José Leão, Mauri Carlos Alves De Almeida Filho, Meire Correia De Santana Da C. Marques, Pedro Martins Verão, Raquel Arruda Soufen Braz, Ricardo Henrique Coutinho Dos Santos, Rodrigo Guimarães De Souza, Ronilson Rondon Barbosa, Samuel Franco Dalia Neto, Taiana Cristina Carvalho Marques, Ulisses Garcia Neto e Waleska Malvina Piovan Martinazzo. **Ausências**

justificadas: Alexandra De Moura Nogueira, Douglas De Barros Ibarra Papa e Johnan Amaral Toledo. **Item I e II – Abertura e verificação do *quórum*.**

Confirmado o *quórum*, a Presidente declarou aberta a sessão. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 14/02/2025. **Item IV.**

Comunicações da Presidência: Feitas na sessão do Conselho Pleno. **Item V. ORDEM DO DIA. PEDIDO DE PREFERÊNCIA. 05) Processo n.º 11.0000.2025.002783-0 – Recurso em Registro de Sociedade. Recorrentes:**

Claudia Maciel Santos Leão – OAB/MT 10.005/O (atuando em causa própria) e João Paulo do Prado Leão – OAB/MT 9683/O (atuando em causa própria)

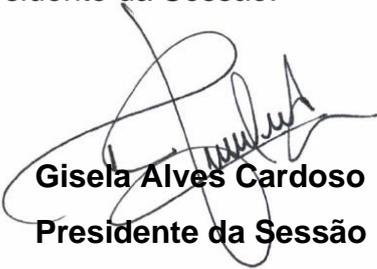
Recorrido: OAB/MT. **Relator:** **Johnan Amaral Toledo**. Estando presente a recorrente Claudia Maciel Santos Leão, o relator procedeu à leitura do relatório e do voto, pelo conhecimento do recurso e no mérito, pelo seu desprovimento, mantendo a decisão da Câmara Julgadora que indeferiu o registro da sociedade dos recorrentes devido inconsistências no contrato social. Concedida a palavra à recorrente pelo tempo regimental. Iniciada a discussão, manifestaram-se os Conselheiros e as Conselheiras: Pedro Martins Verão, André Luiz Campos das Neves Ribeiro, Cristiano Alcides Basso, Meire Correia de Santana da C. Marques (que abriu divergência para dar provimento ao recurso), Ulisses Garcia Neto, Max Mendes Ferreira Mendes, Fernanda Ribeiro Darold, Luciana Souto Onorio Lazzari, Alexandre Almeida de Arruda, Amauri de Sousa Brito Filho, Larissa Granella Scorsafava e Samuel Franco Dalia Neto. A recorrente fez uso da palavra para uma questão de fato. O Conselheiro Alexandre Almeida de Arruda propôs a suspensão do julgamento e o encaminhamento do processo à Comissão de Sociedade de Advogados para emissão de parecer. A proposta foi aprovada pela 2ª Turma do Conselho. **Julgamento suspenso. 01) Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.001593-0 – Representação Disciplinar.**

Recorrente: K. L. – OAB/MT 16.828/O (atuando em causa própria e representado pelo Procurador Luciano Rodrigues Dantas – OAB/MT 8.085/O).

Recorrida: I. d. O. D. (representada pelo Procurador Jorge Henrique Godoy Franco – OAB/MT 6692/O). **Relator:** **Ricardo Henrique Coutinho dos Santos**. Estando presentes o recorrente e o advogado da parte recorrida, o relator procedeu à leitura do relatório e do voto, no qual conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe provimento, julgando improcedente a representação. Concedida a palavra ao recorrente, este declinou da sustentação oral. Em seguida, o advogado da recorrida fez uso da palavra dentro do tempo regimental. Durante a discussão, manifestaram-se os Conselheiros e as Conselheiras: Douglas de Barro Ibarra Papa, Alex Martins Salvatierra, André Luiz Campos das Neves Ribeiro, Cristiano Alcides Basso, Angélica Rodrigues Maciel Felizardo, Brenda Catarini da Silva Stofel, Pedro Martins Verão, Meire Correia de Santana da C. Marques, Ulisses Garcia Neto e Mauri Carlos Alves de Almeida Filho. O advogado da recorrida apresentou questão de fato. Encerrada a discussão,

submetida a matéria à votação. Registrada a suspeição da Conselheira Regina de Oliveira Dessunte. Não havendo divergências, o voto do relator foi aprovado por unanimidade pela 2ª Turma do Conselho. **03) Processo Disciplinar nº 11.0000.2023.019721-0.** **Recorrente:** M. C. L. – OAB/MT 6.330/O (atuando em causa própria). **Recorrido:** F. R. R. **Defensor Dativo:** Maurício Sales Ferreira de Moraes – OAB/MT 14.826/O. **Relatora: Meire Correia de Santana da C. Marques.** Estando presente o recorrente, a relatora procedeu à leitura do relatório e do voto, pelo conhecimento do recurso e, no mérito, pelo parcial provimento, excluindo a infração prevista no inciso XXI do artigo 34 da Lei 8.906/94, mantendo apenas aquela prevista no inciso XX do mesmo artigo, com aplicação da pena-base de 30 (trinta) dias de suspensão. Concedida à palavra ao recorrente pelo tempo regimental. O Conselheiro Pedro Martins Verão solicitou vista, a qual foi deferida. **Julgamento adiado para próxima sessão. 2) Processo Disciplinar nº 11.0000.2023.012897-6 – Classe III.** **Recorrente:** L. d. P. S. A. - OAB/MT 17.437/B (atuando em causa própria). **Recorrido:** M. A. M. - OAB/MT 11.341/A. **Procuradores do recorrido:** Carlos Humberto de Oliveira Júnior – OAB/MT 11.208/O e Marcos Rodrigues Cardoso – OAB/MT 28.204/O. **Relatora:** Taiana Cristina Carvalho Marques. Estando ausentes as partes e procuradores, a relatora procedeu com a leitura do relatório e do voto, conhecendo do recurso, e no mérito, negando-lhe provimento, mantendo assim a decisão do Tribunal de Ética e Disciplina (TED), que indeferiu liminarmente a representação disciplinar contra o recorrido. Durante a discussão, manifestaram-se os Conselheiros: Ulisses Garcia Neto, requerendo vista regimental; Pedro Martins Verão. Com o pedido de vista deferido, o julgamento foi suspenso e será retomado na próxima sessão. **04) Processo Disciplinar nº 11.0000.2023.019184-0.** **Recorrente:** L. M. T. - OAB/MT 11.390/O (atuando em causa própria). **Recorrido:** J. P. d. S. **Defensor Dativo:** Juliano Benegas Brustolin – OAB/MT 30.279/O. **Relator: José Moreno Sanches Júnior.** Estando ausente as partes e diante da ausência justificada do relator, o Conselheiro Pedro Martins Verão procedeu com a leitura do voto, que não conheceu do recurso devido à sua intempestividade. Aberta a fase de discussão, não houve manifestações. Submetida a matéria à votação, a 2ª Turma do Conselho aprovou, por unanimidade, o voto do relator. **INCLUSÃO DE PAUTA.** A presidente submeteu, ad referendum do Conselho, as resoluções referentes à

criação e nomeação da diretoria e dos membros das diversas Comissões Temáticas da OAB/MT (Resoluções nº 72/2025 a nº 186/2025). Aprovado por unanimidade pela 2ª Turma do Conselho. **Palavra livre.** Não havendo inscritos, a Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e das Conselheiras, vindo a encerrar a sessão às 17h52min. Eu, Max Magno Ferreira Mendes, Secretário da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pela Presidente da Sessão.



Gisela Alves Cardoso
Presidente da Sessão



Max Magno Ferreira Mendes
Secretário da Sessão